



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000166/2015 - SEQUÊNCIA Nº000001639

Origem	Pregão Presencial Nº 000071/2015		Processo	002568/2015			
Contrato	Termo Nº 000166/2015						
Empresa	C. H. FERREIRA DA SILVA - ME						
CNPJ	CNPJ: 20.112.725/0001-89						
Endereço	RUA R HERMAN ANTONIO DA SILVEIRA, 227 - QUILOMBO - Iúna - ES - CEP: 29390000						
Secretaria	00009 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Local	00563 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
007	003	ARBITRAGEM PARA BASQUETE conforme descrição abaixo: - 01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário para atuarem em cada partida no campeonato municipal de basquete e olimpíadas escolares - fase municipal. - nas datas dos torneios, as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na sede e nos distritos do município. - a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de antecedência, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato. - o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.		SV	40,00	130,00	5.200,00
005	004	ARBITRAGEM PARA FUT VÔLEI - 01 árbitro, 03 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida no torneio municipal de fut vôlei. - nas datas dos torneios, as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios. - os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar. - a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições. - os campeonatos serão realizados na quadra de areia do		SV	60,00	110,00	6.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

		<p>peti.</p> <ul style="list-style-type: none">- a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de atecêndencia, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato.- o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.					
002	005	<p>ARBITRAGEM PARA FUTEBOL DE SALÃO "FUTSAL" conforme descrição abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 árbitro, 01 auxiliar e 01 mesário para atuarem em cada partida no campeonato municipal de futsal e olimpíadas escolares - fase municipal.- nas datas dos torneios, as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios.- os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar.- a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições.- os campeonatos serão realizados na sede e nos distritos do município.- a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de atecêndencia, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato.- o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.		SV	200,00	70,00	14.000,00
004	008	<p>ARBITRAGEM PARA VÔLEI DE QUADRA</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 árbitro, 03 auxiliares e 01 mesário para atuarem em cada partida no torneio municipal de vôlei.- nas datas dos torneios, as partidas acontecerão simultaneamente, ficando assim a contratada ciente de que terá de trazer maior quantidade de equipes de arbitragem, a quantidade será informada pelo responsável pelos respectivos torneios.- os árbitros e auxiliares deverão obrigatoriamente apresentar diploma de graduação em educação física ou certificado de curso de arbitragem de no mínimo 60 horas emitidos por entidade ou profissional da área nos últimos 2 anos pela modalidade em que forem atuar.- a empresa contratada deverá ter em seu quadro de funcionários um profissional formado em educação física para coordenar a equipe de arbitragem durante as competições.- os campeonatos serão realizados no ginásio de esportes.- a equipe de arbitragem deverá comparecer nos locais dos jogos com no mínimo de 30 min. de atecêndencia, ficando sujeito a não pagamento da rodada em questão, pelo não cumprimento do contrato.- o transporte, alimentação e quaisquer outros gastos da equipe de arbitragem ficará por conta da empresa contratada.		SV	60,00	100,00	6.000,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:							31.800,00
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO:							31.800,00
C H FERREIRA DA SILVA - ME:							31.800,00